



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 446

00087

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
14/11/2008

proposição  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 446, DE 2008

autor  
Deputado Darcísio Perondi *DP*

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página 1/1    Artigo 14    Parágrafo    Inciso    alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação da alínea "b" do inciso III do artigo 14 da MP 446:

Art. 14...III, alínea b:

b) bolsas parciais de vinte e cinco ou cinquenta por cento, quando necessário para o alcance do percentual mínimo exigido.

JUSTIFICATIVA: A alteração proposta tem como finalidade respeitar o princípio da isonomia, na medida em que o art. 10 da Lei nº 11.096/2005, aplicável às entidades que atuam na educação superior, permite a concessão de bolsas parciais de vinte e cinco por cento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
*CL*  
Cláudia Lyra Nascimento  
Secretária-Geral da Mesa

PARLAMENTAR

*DP*

Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Protocolado em 17/11/2008 às 18:43  
M. C. Costa

